



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA PGM N° 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre as lotações dos membros e dos servidores de apoio da Procuradoria-Geral do Município e revoga a Portaria PGM n° 12, de 19 de outubro de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município, e *ad referendum* do **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO que “a Procuradoria do Município, reger-se-á por lei própria, atendendo-se com relação aos seus integrantes o disposto nos arts. 37, inciso XII e 39, § 1º da Constituição Federal”, nos termos do *caput* do art. 93 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o inciso XV do *caput* do art. 6º da Lei Complementar n° 4.397, de 30 de março de 2022, determina que compete ao Procurador-Geral do Município “expedir atos de lotação e de designação dos Procuradores do Município e demais servidores lotados na Procuradoria”,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os membros e os servidores de apoio da Procuradoria-Geral do Município da seguinte forma:

I - Gabinete da Procuradora-Geral:

- a) Ana Clara Paiva Gabrich, Procuradora-Geral do Município, inscrita na matrícula sob o n° 35.758;
- b) Bárbara Cristina Gonçalves da Silva, Assessora de Procurador, inscrita na matrícula sob o n° 33.226;
- c) Wellington Rangel da Silva, Diretor Administrativo da Procuradoria, inscrito na matrícula sob o n° 38.102;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

d) Andrezza Soares Alcantara, Secretária Executiva da Procuradoria, inscrita na matrícula sob o n° 36.061;

e) Caren Stefani de Souza, Assistente Administrativo, inscrita na matrícula sob o n° 34.050;

II - Gabinete do Subprocurador-Geral:

a) Falkner de Araújo Botelho Júnior, Subprocurador-Geral, inscrito na matrícula sob o n° 33.687;

b) Anna Paula de Souza e Silva, Assessora de Procurador, inscrita na matrícula sob o n° 36.056;

III - Coordenação Jurídica Consultiva e Legislativa:

a) Matheus Sales de Albuquerque Cunha, Procurador Municipal, inscrito na matrícula sob o n° 33.573;

b) William de Souza Pimentel F Santana, Procurador Municipal, inscrito na matrícula sob o n° 34.667;

c) Valdemir Galvão Junior, Procurador Municipal, inscrito na matrícula sob o n° 33.238;

d) Gustavo Marques Mantini Viana, Assessor de Procurador, inscrito na matrícula sob o n° 36.058;

e) Camila Fabris Barbosa, Assessora de Procurador, inscrita na matrícula sob o n° 35.773;

f) Cássia Adriana Gomes, Assistente da Procuradoria, inscrita na matrícula sob o n° 35.296;

g) Letícia Monteiro, Assistente da Procuradoria, inscrita na matrícula sob o n° 35.396;

IV - Coordenação Jurídica Fiscal:

a) Jean Pierre Neto Gomes de Azevedo, Procurador Municipal, inscrito na matrícula sob o n° 33.788;

b) Felipe Vilela da Costa, Procurador Municipal, inscrito na matrícula sob o n° 33.795;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- c) Anna Carolina Maia Sayao, Procuradora Municipal, inscrita na matrícula sob o n° 35.679;
- d) Cecília Carabetti da Silveira Cassini, Procuradora Municipal, inscrita na matrícula sob o n° 34.058;
- e) Teofila Siqueira Almeida, Assessora de Procurador, inscrita na matrícula sob o n° 35.764;
- f) Alcione Aparecida Gonçalves, Assistente da Procuradoria, inscrita na matrícula sob o n° 36.062;
- g) Marcela de Jesus Funi, Analista Administrativo, inscrita na matrícula sob o n° 35.067;
- h) João Victor Lopes Teixeira, Assistente Administrativo, inscrito na matrícula sob o n° 33.842;
- i) Laís Domingues Albuquerque, Assistente Administrativo, inscrita na matrícula sob o n° 33.822;
- j) Liliane Batista Marques, Assistente Administrativo, inscrita na matrícula sob o n° 35.760;
- k) Fernanda Gabriela Ferreira de Oliveira, Assistente Administrativo, inscrita na matrícula sob o n° 35.750;

V - Coordenação Jurídica Contenciosa:

- a) Thayse Araujo Maltz, Procuradora Municipal, inscrita na matrícula sob o n° 33.759;
- b) Augusto Robson Berlini Dornas, Procurador Municipal, inscrito na matrícula sob o n° 33.610;
- c) Cristiano Aiala Ferreira, Procurador Municipal, inscrito na matrícula sob o n° 33.371;
- d) Tiago Coelho dos Reis, Procurador Municipal, inscrito na matrícula sob o n° 35.777;
- e) Sirley Aparecida Ferreira dos Santos, Assessora de Procurador, inscrita na matrícula sob o n° 35.763;

VI - Coordenação Jurídica Licitações e Contratos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- a) Eduarda Lorena dos Santos Rodrigues, Procuradora Municipal, inscrita na matrícula sob o n° 35.770;
- b) Edson Alves Gomes, Assessor de Procurador, inscrito na matrícula sob o n° 36.057; e
- c) José Alexandre Souza de Paulo, Assessor de Procurador, inscrito na matrícula sob o n° 35.762.

Art. 2° Fica revogada a Portaria PGM n° 12, de 19 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre as lotações dos membros e dos servidores de apoio da Procuradoria-Geral do Município”.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, de 18 de janeiro de 2024

(documento assinado eletronicamente)

ANA CLARA PAIVA GABRICH
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO¹

¹ Nos termos do Decreto n° 4.254, de 17 de novembro de 2023.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F170-7CA3-D871-5F95> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F170-7CA3-D871-5F95



Hash do Documento

1DDFAF976316D1691783B56E98EA46009B1A3BA48C1739D2A8D26F1BE3063233

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2024 é(são) :

Ana Clara Paiva Gabrich - 087.570.016-00 em 18/01/2024 17:36

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

